



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



Página 1 de 2

EDITAL DE CITAÇÃO

NATUREZA: AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 006432

AUTUANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

AUTUADO: GERALDO DE JESUS OLIVEIRA JÚNIOR

FINALIDADE: Citar o Autuado para tomar conhecimento da lavratura do Auto de Infração supra, tendo em vista não recebimento via correio com AR.

Expediu-se o presente edital em 06/01/2021, o qual será afixado na sede da Secretaria de Gestão Urbana desta Prefeitura Municipal, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Diego Simões de Souza
Fiscal Sênior de Obras e Posturas

Paulo Roberto Policarpo
Secretário Municipal de Gestão Urbana



ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO URBANA
DIRETORIA DE GESTÃO URBANA

AUTO DE NOTIFICAÇÃO

N° **006432**

Hora: 08:00 Dia: 5º Mês: Julho Ano: 2020

01 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

1. NOME: Graciele de Jesus Oliveira Junior 2. CPF/CNPJ: _____
 3. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica): _____ 4. Incrição Municipal: _____
 5. Endereço do autuado: Correspondência, Rua, Avenida, Rodovia 6. N°/Km: 1732 7. Complemento: _____
 8. Bairro/Logradouro: Carrocinha 9. Município: Congonhas

02 - LOCAL DA INFRAÇÃO

10. Endereço: Correspondência, Rua, Avenida, Rodovia 11. N°/Km: 1732 12. Complemento: _____
 13. Referência do local: Quilômetro A lote 11

03 - INFRAÇÃO

14. DESCRIÇÃO: Constrição em terreno pertencente ao município e instalação de edificação CE 11167, sem autorização

15. Anotação complementar: Este terreno ao município não corresponde nos projetos da Secretaria de Indústria e Turismo e Energia de licenciamento de IPTU gerado a CE 11167

04 - DISPOSIÇÃO LEGAL TRANSGREDIDA

16. Embasamento legal: Lei 2336/99 - Artigo 190 Lei 2623/99 - Artigo 112
 17. Sujeito as seguintes sanções: multa / Interdição / Seção Judicial / Demolição

05 - PRAZO PARA CUMPRIMENTO DA EXIGÊNCIA OU APRESENTAÇÃO DE RECURSO:
 O autuado tem o prazo de até 30 dias do recebimento do auto de notificação para o cumprimento da exigência ou apresentação de defesa. (vide instruções no verso)

06 - ASSINATURAS

18. Servidor 01: Thiago Brito de Souza 19. Servidor 02: Mauro Junior
 20. Matrícula: 60863 21. Cargo: Secretário 22. Assinatura: [Assinatura] 23. Matrícula: 669 24. Cargo: Secretário 25. Assinatura: [Assinatura]
 26. Assinatura do Autuado: Via A.R.

06 - TESTEMUNHAS

28. Testemunha 01:
 29. Nome: Fouad Corillo Neto 31. CPF ou RG: _____
 30. Endereço: Rua, Avenida, etc AV. J.K. 32. N°/Km: 1730
 32. Bairro: Antônio 33. Município: Congonhas 34. UF: MG
 35. CEP: 36.415-000 36. Fone: 3732-1957 37. Assinatura: [Assinatura]
 38. Testemunha 02:
 39. Nome: Osvaldo Simões de Souza 40. CPF ou RG: _____
 41. Endereço: Rua, Avenida, etc AV. J.K. 41. N°/Km: 1730
 43. Bairro: Antônio 44. Município: Congonhas 45. UF: MG
 46. CEP: 36.415-000 47. Fone: 3732-1957 48. Assinatura: [Assinatura]



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

JUNTA RECURSAL DA SEMMA

A Junta Recursal da Secretaria de Meio Ambiente informa que no dia 20 de janeiro de 2021 (quarta-feira), acontecerá na sala de reuniões da Procuradoria Jurídica do Município, sede da Prefeitura de Congonhas, localizada na Praça Presidente Juscelino Kubitschek, 135, Centro, Congonhas, às 13:00 horas, a reunião para julgamento dos recursos administrativos impetrados por: Domingos Rodrigues Moraes, referente ao Auto de Infração nº. 775/2016 anexado ao Processo Administrativo nº 14051/2016; João Batista de Paula Rocha, referente ao Auto de Infração nº. 779/2016 anexado ao Processo Administrativo nº 14402/2016; Ademir Marques Ribeiro, referente ao Auto de Infração nº. 781/2016 anexado ao Processo Administrativo nº 15743/2012; Simone Costa e Silva, referente ao Auto de Infração nº. 787/2016 anexado ao Processo Administrativo nº 13396/2016; Carlos Antônio Soares, referente ao Auto de Infração nº. 788/2016 anexado ao Processo Administrativo nº 4912/2016, ambos referentes a infração ambiental.

Congonhas, 07 de janeiro de 2021

**Elisiane Fátima da Silva Dourado
Presidente da Junta Recursal da SEMMA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/103/2017

Partes: Município de Congonhas x Valdemiro Vitorio Franco. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua José Theodoro da Cunha, nº 22, Distrito do Alto Maranhão, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Posto Correio”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 5.079,06. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/019/2020

Partes: Município de Congonhas x Geraldo Gomes. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua José Marques, nº 35, Bairro Vila Marques, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UBS Vila Marques”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 9.496,56. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/013/2020

Partes: Município de Congonhas x Oswaldo Pereira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Virgínia Josefina Guerra, nº 244, Bairro Jardim Profeta, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Telecentro Jardim Profeta”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 14.400,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/147/2020

Partes: Município de Congonhas x Nilermundo José Coelho de Resende. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Barnabé, nº 755, Bairro Barnabé, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Ponto de Apoio da USF Pires - SMS”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$7.200,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/016/2020

Partes: Município de Congonhas x Suely dos Santos Xavier Sampaio. Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua José Ciriaco da Silva, nº 154, Bairro Residencial Primavera, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “Dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDAS”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 14.732,28. Data: 29/12/2020.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/026/2020

Partes: Município de Congonhas x Maria Raimunda da Silva. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Jesus Dornellas, nº 155, Bairro Campo das Flores, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “UBS Campo das Flores”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$9.033,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/003/2020

Partes: Município de Congonhas x Edson de Souza. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1454 e 1454A, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “SINE”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 66.000,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/196/2019

Partes: Município de Congonhas x Maria de Lourdes Miranda Nogueira. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Jair Elias, nº 87, Bairro Santa Mônica, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “ECOPONTO” - SEMMA. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 18.000,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/031/2020

Partes: Município de Congonhas x Márcia Maria Oliveira Figueiredo. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua do Ouro, nº 38, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Casa do Professor-Casa da Professora”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$26.400,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/072/2019

Partes: Município de Congonhas x Kleber Roque da Silva. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Manganês, nº 327, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Mobilização e Organização Social - SEDAS”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$14.511,60. Data: 18/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/194/2019

Partes: Município de Congonhas x Geraldo Vítor. Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Alvaro Lobo Leite, nº 104A, Bairro Lobo Leite, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Posto dos Correios”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$3.000,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/017/2020



Congonhas, 08 de Janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2609

Partes: Município de Congonhas x Valdenísio Seara Andrade. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.864, Bairro Centro, nesta cidade, para funcionamento do “Mercado Municipal”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$67.363,44. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/076/2017

Partes: Município de Congonhas x Eldo Silva dos Santos. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Praça Dom Silvério, nº 35, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Almoxarifado da Merenda Escolar”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$28.297,62. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/159/2020

Partes: Município de Congonhas x Gilberto Justino de Assis. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 1.275, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Unidade de Fisioterapia – SMS”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$119.400,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC002/2020

Partes: Município de Congonhas x Eliza Aparecida de Carvalho Souza. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 69, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Diretoria de Desenvolvimento Rural e a EMATER. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$22.800,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/034/2020

Partes: Município de Congonhas x Magno Cesar Silva. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Eduardo Cardoso de Resende, nº 374, Bairro Vila Cardoso, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Biblioteca Comunitária Sra Ana de Oliveira”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$11.141,28. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/014/2020

Partes: Município de Congonhas x Regina Maria Bahia da Fonseca Silva. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Sybilla Maria Scheber, nº 353, Bairro Dom Oscar, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “CRAS Dom Oscar – SEDAS”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/01/2021. Valor: R\$2.000,00. Data: 30/12/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/140/2019

Partes: Município de Congonhas x Thiago Custódio de Oliveira Neto. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Leonardo, nº 202, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Ambulatório de saúde Mental e Centro de Referência Psicossial da Adolescência e Infância”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$79.813,80. Data: 30/12/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/062/2019

Partes: Município de Congonhas x Regina Maria Bahia da Fonseca Silva. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Francisco Senra Martins, nº 130, Bairro Praia, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “TFD _ Tratamento Fora Domicílio - SMS”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$26.120,88. Data: 30/12/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/018/2019

Partes: Município de Congonhas x Regina Maria Bahia da Fonseca Silva. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Antônio Fernandes da Costa, nº 55, Bairro Matriz, nesta cidade, para instalação e funcionamento da “Clínica da Criança”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$42.000,00. Data: 30/12/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/128/2018

Partes: Município de Congonhas x Administradora Santo Antônio LTDA. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Monteiro de Castro, nº 84/306, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento do “Programa Federal – Mais Médicos – SMS”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$13.680,00. Data: 30/12/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/071/2017

Partes: Município de Congonhas x LOCARMIL Locações de Imóveis Ltda. Objeto: Prorrogação da locação do imóvel situado a Avenida Júlia Kubitscheck, nº 230, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento das “Secretarias Municipais de Administração, Planejamento, Gestão Urbana, Des. Inf.Tecnologia, Habitação, Controladoria Geral, Meio Ambiente, Governo, Setores da Saúde”. Vigência: Em 1º/01/2021 e término em 31/12/2021. Valor: R\$ 697.514,16. Data: 29/12/2020.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/100, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para movimentar contas bancárias da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:

Art. 1º Designar Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro, CPF: 025.258.656-50 e Dener Alexandro Pereira, CPF 023.875.516-99, para movimentar, em conjunto, as contas correntes da agência 1793-0 da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo - FUMCULT, vinculadas ao CNPJ nº 19.141.308/000185.

Art. 2º Os expedientes bancários deverão conter assinaturas de ambos servidores designados, com poderes para: autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes, autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, consultar contas/aplicações, programas de repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para a mesma titularidade e autorizar consulta ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central - SCR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PMC/101, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Rosilene Conceição Almeida, matrícula 41781 para exercer a função gratificada de Coordenadora dos Serviços Administrativos da Escola Municipal Dom João Muniz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/102, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Tânia Maria Assis Carmo no cargo em comissão de Diretor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/103, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Helstene de Cássia Dias Leite, matrícula 2630, para exercer a função gratificada de Coordenadora dos Processos de Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/104, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Maria de Fátima Matos Coelho, matrícula 58021, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Serviço de Protocolo Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/105, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidoras que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras efetivas abaixo relacionadas para exercer função gratificada nos respectivos setores de lotação da Secretaria Municipal de Planejamento:

- I. Eva Nilma Ribeiro Agrusa, matrícula 2858 – Coordenadora de acompanhamento de convênios externos;
 - II. Rosângela Ferreira da Costa Braga, matrícula 2941 – Coordenadora de Formalização e Fiscalização de Parcerias e Convênios.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/106, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Maria de Fátima da Costa Tavares, matrícula 2590, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Arquivo de Receita da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/107, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Vanderlei Monteiro de Freitas, matrícula 46041, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviços, Frequência e Benefícios da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/108, DE 7 DE JANEIRO DE 2021



Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Keite Cristina Faria Borba, matrícula 52991, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Progressão, Vantagens e Pagamentos da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/109, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Viviane Aparecida Antônio Machado, matrícula 53381, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Cargos e Registros da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/110, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Michelle Cristine de Souza Miranda, matrícula 49931, para exercer a função gratificada de Coordenadora Administrativa da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/111, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Marco Aurélio da Silva, matrícula 2901, para exercer a função gratificada de Coordenador de Serviços Administrativos no SINE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/112, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Leonardo Meijon Teixeira, matrícula 58131, para exercer a função gratificada de Coordenador do Orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/113, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Departamento de Defesa Civil.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wagner Cordeiro Matosinhos no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Defesa Civil, símbolo "E", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/114, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo "F", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

- I. Joana Darc Aparecida Silva Cordeiro;
- II. Marielly Franciany Silva Carneiro;
- III. Roberto Januário de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/115, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor IV.



O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

IV - Lidiane Márcia Antônio Guimarães;

V - Selma Alves da Anúnciação Soares;

VI - Aline Silva Maia;

VII - Luiz Henrique Dzioneik Fernandes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/116, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Departamento de Vias Públicas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Fernando Marques Silva no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vias Públicas, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/117, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José de Freitas da Silveira no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Projetos, Promoções e Eventos, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/118, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Departamento de Compras.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Salvio Caiafa Vital no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Compras, símbolo “E”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2021.



CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/119, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “G”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

VIII - Regianne Maria Gervasio Lucas;

IX - Lorrana Silva Maciel;

X - Maria Almeida Silva Lima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/99, DE 7 DE JANEIRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2608, DO DIA 7 DE JANEIRO DE 2021, SENDO O CORRETO: ART. 5º FICAM REVOGADAS AS PORTARIAS N.ºS PMC/42, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, N.º PMC/227, DE 9 DE JULHO DE 2019, PMC/352, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, PMC/13, DE 10 DE JANEIRO DE 2020 E PMC/123, DE 29 DE ABRIL DE 2020, CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/99, DE 7 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Comissão Permanente para avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Inocência Coelho Neto, Lúcio da Silva, Heber Delkater Pereira Tomaino, Paulo Henrique Santos Marques e Marcos Vinícius Melo Barreto para composição da Comissão Permanente encarregada da avaliação e gestão dos imóveis locados pelo Município.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Marcos Vinícius Melo Barreto.

Art. 2º A Comissão será encarregada de:

I. avaliação prévia dos imóveis a serem locados, mediante preenchimento de check-list, quanto a preço e condições de locabilidade;

II. avaliação quanto aos requisitos exigidos pelo art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93;

III. acompanhamento, junto à secretaria solicitante, da gestão dos contratos de aluguéis;

IV. avaliação das condições gerais do imóvel locado e providências quanto aos reparos, se necessários e sob a responsabilidade do Município, como condição prévia à entrega das chaves.

Art. 3º Os membros serão remunerados conforme art. 1º da Lei n° 2.952, de 23 de abril de 2010, e Lei n° 3.167, de 6 de janeiro de 2012, não podendo ser cumulativo com outras comissões que porventura houver.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n.ºs PMC/42, de 14 de fevereiro de 2019, n.º PMC/227, de 9 de julho de 2019, PMC/352, de 18 de outubro de 2019, PMC/13, de 10 de janeiro de 2020 e PMC/123, de 29 de abril de 2020.

Congonhas, 7 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/30/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 2604, do dia 2 de janeiro de 2021, ONDE SE LÊ: PRISCILLA STELLA MARIA LOBO FERREIRA “LEIA-SE: “PRISCILLA STELLA MARIA LOBO MORAIS FERREIRA”, CONFORME SEGUE:



PORTARIA N.º PMC/30, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia Diretor da Casa dos Conselhos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira no cargo em comissão de Diretor da Casa dos Conselhos, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON